

Estado de São Paulo

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 11/2017 Processo: 304/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de esquadrias de alumínio com vidros fixos e com abertura e fechamento tipo maximair existentes no prédio da Câmara Municipal de Valinhos, conforme especificações do ANEXO II – Termo de Referência.

PREÂMBULO

No dia 05 de dezembro de 2017, às 09 hora(s) e 12 minuto(s) na sala de licitações situada na RUA ÂNGELO ANTÔNIO SCHIAVINATO, 59 - RES. SÃO LUIZ - VALINHOS - Cep: 13270-470, o Pregoeiro THIAGO MILITINO RODRIGUES DE FARIA e a Equipe de Apoio , ANDRÉ SEIXAS PRADO, JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA designados pela Portaria nº 935 de 28 de julho de 2017 e despacho do Exmo. Sr. Presidente constantes dos autos do Processo nº 304/2017 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

Empresa	Nome Representante	Documento
RUBENS JOSÉ ROSPENDOWISKI - EPP	RUBENS JOSE ROSPENDOWISKI RG:	CNPJ:
	6308177	59082446000155
ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE	ALEXSANDRO FALK RG: 23333456	CNPJ:
ALUMINIO E VIDROS - ME		22688622000197

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.



Estado de São Paulo

CLASSIFICAÇÃO INICIAL (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Item	Proponente	Representante	Marca	VI. Unitário	Status
1	RUBENS JOSÉ ROSPENDOWISKI - EPP	RUBENS JOSE ROSPENDOWISKI RG: 6308177		44.081,80	Selecionada
1	ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMI	ALEXSANDRO FALK RG: 23333456		44.115,00	Selecionada
			7 -		

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

FASE DE LANCES

N° Item	Rodada	Lance	Valor	Participante	Situação
1	1	1	44.081,80	RUBENS JOSÉ	100
1	1	1	44.000,00	SMARTGLASS	
1	2	2	44.000,00	SMARTGLASS	(F)
1	2	2	43.000,00	RUBENS JOSÉ	=3
1	3	3	43.000,00	RUBENS JOSÉ	7>
1	3	3	42.900,00	SMARTGLASS	
1	4	4	42.900,00	SMARTGLASS	
1	4	4	42.000,00	RUBENS JOSÉ	
1	5	5	42.000,00	RUBENS JOSÉ	
1	5	5	41.900,00	SMARTGLASS	
1	6	6	41.900,00	SMARTGLASS	
1	6	6	41.000,00	RUBENS JOSÉ	
1	7	7	41.000,00	RUBENS JOSÉ	



Estado de São Paulo

1	7	7	40.900,00	CMADTOLACC	
I	'	'	40.900,00	SMARTGLASS	
1	8	8	40.900,00	SMARTGLASS	
1	8	8	40.000,00	RUBENS JOSÉ	
1	9	9	40.000,00	RUBENS JOSÉ	
1	9	9	39.900,00	SMARTGLASS	
1	10	10	39.900,00	SMARTGLASS	
1	10	10	39.000,00	RUBENS JOSÉ	
1	11	11	39.000,00	RUBENS JOSÉ	42
1	11	11	38.900,00	SMARTGLASS	7
1	12	12	38.900,00	SMARTGLASS	7
1	12	12	38.000,00	RUBENS JOSÉ	
1	13	13	38.000,00	RUBENS JOSÉ	160
1	13	13	38.900,00	SMARTGLASS	Declinou
1	14	14	38.000,00	RUBENS JOSÉ	Inabilitado
1	14	14	38.900,00	SMARTGLASS	Vencedor/Habilitado
					48371 3

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Clas	Item	Participante	Valor	Habilitação	Negociação	Vencedor	Recurso	Adjudicação
1°	1	RUBENS JOSÉ	44.081,80	FW W M W	38.000,00	Não	Não	
		ROSPENDOWISKI - EPP						
2°	1	ANISIO ALVES	44.115,00	05/12/2017	38.900,00	Sim	Não	Sim
		MOREIRA ESQUADRIAS						
		DE ALUMI						

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.



Estado de São Paulo

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Participante	Habilitação
SMARTGLASS	05/12/2017

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO / VENCEDORAS

À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

Para o item 1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de esquadrias, a empresa SMARTGLASS com o valor R\$ 38.900,00 unitário, foi a vencedora, perfazendo o valor total de R\$ 38.900,00

Empresa	Total
SMARTGLASS	38.900,00

Total Geral da Ata: R\$ 38.900,00

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão ao licitante vencedor, conforme acima especificado.

OCORRÊNCIAS

Fornecedor	Data	Ocorrência
	Ocorrência	
RUBENS JOSÉ	05/12/2017	Houve divergências nos valores unitários da proposta apresentada pela empresa Rubens José Rospendowiski – EPP, e que foi considerado o valor por extenso da proposta conforme o item 7.3.1. do edital.
RUBENS JOSÉ	05/12/2017	Ao analisar a documentação, o concorrente apontou duas irregularidades na documentação da empresa vencedora. A falta de registro na Junta Comercial sobre o balanço comercial e a falta de Certidão estadual de Débitos inscritos na dívida ativa. Foi consultada a Diretoria Financeira, Ivone Alves Frizarin, com relação ao item 6.2.3.c. Balanço patrimonial e a mesma informou que o balanço patrimonial da empresa Rubens José Rospendowiski – EPP não atende ao edital.



Estado de São Paulo

ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS	05/12/2017	No atestado da Câmara de Campinas/SP fornecido para a
DE ALUMI		empresa Anísio Alves Moreira Esquadrias de Alumínio e Vidros
		– ME, há um erro de digitação no CNPJ declarado pelo licitante
ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS	05/12/2017	Foi consultada a Diretoria Financeira, Ivone Alves Frizarin, com
DE ALUMI		relação ao item 6.2.3.c. Balanço patrimonial, e a mesma
		informou que o balanço patrimonial da empresa Anísio Alves
		Moreira Esquadrias de Alumínio e Vidros - ME atende ao edital
ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS	05/12/2017	O licitante irá enviar por email a planilha de proposta de preço
DE ALUMI		com os novos valores atualizados.

Obs: A empresa Rubens José Rospendowiski – EPP foi inabilitada devido ao seu balanço patrimonial não atender ao solicitado no Edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

ANDRÉ SEIXAS PRADO MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

THIAGO MILITINO RODRIGUES DE FARIA PREGOEIRO

Representantes das empresas licitantes

RUBENS JOSE ROSPENDOWISKI RG: 6308177 RUBENS JOSÉ ROSPENDOWISKI - EPP

ALEXSANDRO FALK RG: 23333456
ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS – ME / SMARTGLASS